

LEI Nº 207/95

ACRESCENTA O NÚMERO DE
CARGOS NO QUADRO DE
FUNCIONÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINO DE LIMA, Prefeito Municipal de
Cajati, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ
SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 05 (cinco)
cargos de auxiliar de Dentista; 2(dois) cargos de auxiliar de
fisioterapia; 01 (um) cargo de nutricionista e 01 (um) cargo de
fisioterapeuta.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
mantendo-se em vigor a Lei Municipal nº 183/95 e 196/95.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 12 DE SETEMBRO DE 1995

Marino de Lima
Prefeito Municipal